



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 007/2021 –
“Autoriza Abertura de Crédito Especial no
Orçamento Financeiro do Exercício de 2021.”

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria do Executivo Municipal, apresentado nesta Casa de Leis no dia 05 de abril de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise emissão de parecer.

2. PARECER

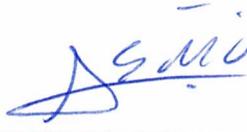
Acompanhando o parecer jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e ressaltando que os anexos (Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 e Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 – Governo Federal, Resolução nº 04 de 25 de Fevereiro de 2021 e ainda o Decreto nº 10.614, de 29 de janeiro de 2021) que acompanham o projeto são esclarecedores e ainda após verificar a necessidade de uma apresentação de Emenda Supressiva.

3. CONCLUSÃO DO VOTO

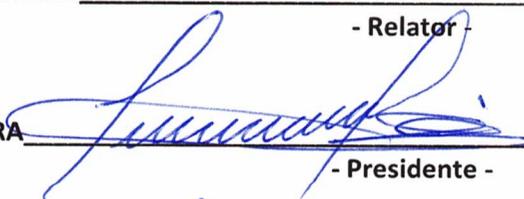
Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **constitucionalidade, legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
Guaçuí-ES, 09 de abril de 2021.

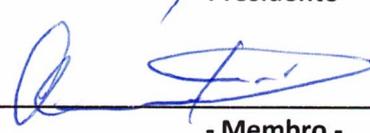
ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA _____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

